

EDITAL Nº 008 - MPE/RR, DE 30 DE ABRIL DE 2015.
X PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, observados os Editais nºs 006 e 007/15 – MPE, torna público nos termos dos itens 8.2 e 8.4 do Edital regulador do certame, a **Nota Final contemplando a soma das pontuações atribuídas à prova objetiva, às questões subjetivas (penal, civil e constitucional) e à dissertação, dos candidatos do X Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima**, conforme relação a seguir especificada:

1. PONTUAÇÃO GERAL (NOTA FINAL), POR CANDIDATO E ORDEM ALFABÉTICA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)	“A” Prova Objetiva	Prova Subjetiva Questões “B”			“C” Dissertação	Pontuação final (Soma “A”, “B”, “C”)
			“B.1” Penal	“B.2” Civil	“B.3” Const.		
344	ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES	25	11	7	7	10	60
390	ADI MUNIZ GOMES JÚNIOR	28	10	12	9	15	74
75	ADRIANA LEMOS DE AMORIM	21	6	7	7	12	53
34	ANA CAROLINE FREIRE DE AZEVEDO	24	15	13	7	13	72
330	ANA GABRIELE FERREIRA GONÇALVES	20	11	5	8	13	57
329	BIANCA ALVES DE LIMA	28	15	10	9	14	76
320	ELTON EMANUEL FAUSTINO	21	9	7,5	5	ZERO	42,5
6	GREICIANE JIN	21	11	7	8	13	60
33	JANETH THAYZA MARTINS DINIZ	20	13	5	6	12	56
189	JANYELE SILVA DO VALE	25	6	10	5	14	60
342	JONATHAN SILVA DOS SANTOS AMARAL	20	14	4	5	12	55
76	JOSE AILTON FREIRE CALDAS	22	13	5	5	9	54
25	LARISSA DA SILVA PEREIRA	20	10	7,5	7,5	15	60
227	LARYSSA CAROLYNE OLIVEIRA PINTO	23	9	7	7	14	60

15	MARCOS SOARES GOMES	21	11	7,5	7,5	13	60
236	MARIA NASCIMENTO BARROSO	23	4	ZER O	5	10	42
322	MARIANA VON LINDE MOURA	23	5	7	8	15	58
348	NATHÁLIA GOMES FURTADO	21	12	5	8	12	58
124	RAONI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	12	5	4	9	52
326	RODRIGO LEPLETIER DE FREITAS	20	10	5	7	13	55
141	VANESSA SOUSA DOS SANTOS MENEZES	21	10	9	7	13	60

2. Nos termos da alínea “b” do 8.2 do Edital nº 001/15 – MPE/RR, os candidatos que não atingiram na somatória da nota das provas objetiva, subjetiva e dissertação a nota mínima de 60 pontos, estão automaticamente desclassificados do certame.

3. Com fundamento nos itens 7.1 a 7.4 do Edital nº 001/15-MPE/RR, regulador do certame, o candidato que desejar interpor recurso contra a pontuação atribuída a prova subjetiva, dissertação e nota final:

- a) disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação do Edital no site www.mpr.mp.br;
- b) o recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de petição digitada e fundamentada. O recurso deverá ser protocolado na Coordenação de Estágios, localizada no andar térreo do Prédio Sede do MPE/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas;
- c) do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

4. Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora do certame Processo Seletivo.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 30 de abril de 2015.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

ILAINÉ APARECIDA PAGLIARINI
Presidente da Comissão Organizadora do X Processo Seletivo de Estagiários de Direito